

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS****Aviso n.º 5375/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 711/98, passado em nome de Adão Alvaro Moutinho Oliveira Couto, respeitante ao terreno localizado na Travessa das Leiras, na freguesia de Lavra.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Valentim Fernandes Dos Santos para o lote N.º 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02590/201100 e consta do seguinte:

Previsão de alpendre lateral com 22,00m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação Técnica de 31/07/2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089880

**Aviso n.º 5376/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 90/76, do Proc.º 3772/62, passado em nome de Sociedade Cooperativa e Habitacional de Pereiró, respeitante ao terreno localizado na Rua De Pereiró, n.º 3, Lote 20, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 3461 a folhas 192 do livro B-11.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria do Céu Silva Barbosa da Rocha para o lote N.º 20, e consta do seguinte:

Inclusão de um piso em cave na construção, com a área de 54m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação Técnica de 03/09/2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089896

**Aviso n.º 5377/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96,

de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 496/91, passado em nome de Emília Alves da Silva Barros e outros, respeitante ao terreno localizado no lugar do Cête — Linhares, na freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00829/180191.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Jorge da Fonseca Ferreira, para o lote 1 e consta do seguinte:

— Alteração da configuração da mancha de implantação da construção de anexos prevista para o lote, sem aumento da sua área de construção

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089908

**Aviso n.º 5378/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 818/02, passado em nome de Álvaro Moreira Da Costa, respeitante ao terreno localizado na Rua Nova Da Fonte Dos Alhos C/ Rua Da Cavadinha, na freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02729/040603.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Cláudio Filipe Vieira De Castro, para o lote 1 e consta do seguinte:

Aumento da área de construção acima do solo de 47,20m<sup>2</sup>;

Aumento da área de implantação de 23,60m<sup>2</sup>.

Passando a ser as seguintes as áreas de implantação e de construção acima do solo: de 95,60m<sup>2</sup> e de 191,20m, respectivamente.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089911

**Aviso n.º 5379/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 675/97, passado em nome de Francisco José Oliveira Silva E Outros, respeitante ao terreno localizado à Rua Padre Manuel Teixeira De Melo, freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02225/111298.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Dantas e Lima — Construções, Lda, para o lote n.º 8, e consta do seguinte:

Previsão de cave com 105,00m<sup>2</sup>;

Redução da área de anexos de 36,00m<sup>2</sup> para 26,25m<sup>2</sup>, num total de 9,75m<sup>2</sup>;